

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 008/2023

“Dispõe sobre funcionamento da Câmara.”

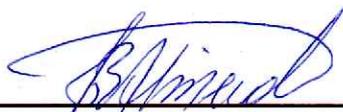
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Não haverá funcionamento no Legislativo no dia 29 de maio de 2023, em virtude do falecimento do Sr. Joaquim Teodoro de Almeida, ex prefeito, vice prefeito e ex vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de sua publicação.

Arantina, 29 de maio de 2023.



João Batista de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Publicada
29/05/23
